

CNPJ: 33.000.100/0001-77

Ata da Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária da Decima Legislatura Municipal de Campinápolis. Estado de Mato Grosso, Sessão Ordinária realizada no plenário deliberações, Geraldino Gomes da Costa, na sede da Câmara municipal, situada a Rua Vereador Amélio Ribeiro número 860 no dia cinco de setembro de dois mil e vinte dois, às vinte horas, reuniram se mais uma vez em plenário sob a presidência do vereador Antônio Rodrigues havendo o número legal com a presença de todos os vereadores reuniram se mais uma vez em plenário sob a presidência do vereador Antônio Rodrigues havendo o número legal com a presença de todos os vereadores. O senhor presidente declarou aberta a presente sessão, o senhor presidente pediu para todos ficarem de pé para ouvir hino Municipal, e convidou a vereador Azevedo para fazer a leitura trecho da Bíblia- provérbios capítulo 16 versículo 1 ao 4 passou - se ao expediente solicitando ao plenário a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, colocada em discussão a dispensa da leitura da ata ninquém se manifestou em votação a dispensa da leitura da ata foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão a aprovação da ata ninquém se manifestou em votação a aprovação da ata, foi aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do de vinte nove de agosto de dois mil e vinte dois. Passo a secretaria fazer a leitura dos ofícios 01/22 SS, comunicando renuncia como membro da comissão de Constituição , justiça e Redação final, Oficio 64/2022 OUV consta denuncia de crimes praticados pelo prefeito Jose Bueno .Passo ao Secretario a Leitura das indicações, Indicação nº73/2022 autoria dos vereadores

Mauro Renato soares, Celiomar Plaba Bento, Jose Bento filho,

Rua Vereador Amélio Ribeiro, 860 – CEP 78630-000 – Tel/Fax: (66) 3437-1851 – Campinápolis-MT E-mail: camara@campinapolis.mt.leg.br Site: www.campinapolis.mt.leg.br



CNPJ: 33.000.100/0001-77

Sergio Silvestre Ferreira, Gininho Tseredzapriwê Tsibo''Oopré'', Azevedo Onésimo Waamate Tserebuto, "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Bueno, Deputada Estadual Janaina Riva e ao Secretário de assuntos indígenas a construção de uma casa de apoio para os índio em Campinápolis. Indicação n°074/2021 autoria Azevedo Onésimo Waamate Tserebuto, "Indico ao Prefeito Municipal a possibilidade de doção de um terreno para Construção da Casa de Cultura onde poderão estar integrando o Museu e Biblioteca Municipal, que contaram a história do município nos seus diferentes segmentos com enfoque na cultura indigna, seus hábitos e costumes. "Indicação Nº75/2022 autoria Sergio Silvestre Ferreira "Indica ao Prefeito Municipal Jose Bueno e ao Secretário de Obras a necessidade de recuperação parolamento e cascalha mento da estrada do PA santa Idelfonso. "Indicação Nº 76/2022 autoria do vereador Sergio Silvestre Ferreira "Indica ao Prefeito Sr. Jose Bueno, Secretário Infraestrutura a necessidade de reforma da Ponte que esta caída na reserva indígena entre a aldeia Etemporio e aldeia estrela." Colado em discussão as indicações ninguém se manifestou em votação as indicações foram aprovadas por unanimidade. Passo ao Secretario a Leitura dos Requerimento, Requerimento N°21/2022 de autoria dos vereadores Mauro Renato soares, Celiomar Piaba Bento, Jose Bento filho "Requer ao Prefeito José Bueno a atualização do piso salarial dos Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira do Município de Campinápolis €conforme Preconiza Lei N° 14434 DE 04/08/2022. Colado em disgussão os requerimentos ninguém se manifestou em vatação

Juliu

Rua Vereador Amélio Ribeiro, 860 – CEP 78630-000 – Tel/Fax: (66) 3437-1851 – Campinápolis-MT E-mail: camara@campinapolis.mt.leg.br Site: www.campinapolis.mt.leg.br

M



CNPJ: 33.000.100/0001-77

os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Passo ao Secretário para fazer a Leitura dos Projetos de Lei que deram entrada na casa. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 030 DE 17 DE AGOSTO DE 2022"Cria o evento anual denominado Festival de Pesca do distrito do São José do Couto, sendo incluído no calendário Turístico e Cultural de Campinápolis-MT e dá outras providências". Projeto de Lei Ordinária Municipal nº32 de 30 de agosto de 2022. "Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providencias. Presidente Considerando que Projeto d Lei Ordinária Municipal n°32 de 30 de agosto de 2022 tem pedido de regime de urgência vou passa para o secretario fazer a chamada nominal de votação do Pedido de Urgência. Secretario ler a lista da chamada nominal, com aprovação do pedido de Urgência do Projeto fica dispensado os pareceres escritos. Projeto de Lei Ordinário Nº 33 DE 01 DE SETEMBRO DE 202"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o evento comemorativo do Dia das Crianças denominado 'Praça da Alegria' e dá outras providências". PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 34/22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, e dá outras providência. Presidente Passo a secretario a leitura Ordem do dia com a votação dos projetos. Projeto de Lei Legislativo 10/2022 de autoria dos Vereadores Rosangela Raquel de Souza Lopes, Antônio Rodrigues, Elmivan Jacinto Campos, Valto Alves da Silva "Dispõe Sobre a Criação Assistência Juridica Gratuita no Municipio Campinápolis". Obteve os pareceres favoráveis da comissão de

Rua Vereador Amélio Ribeiro, 860 – CEP 78630-000 – Tel/Fax: (66) 3437-1851 – Campinápolis-MT E-mail: camara@campinapolis.mt.leg.br Site: www.campinapolis.mt.leg.br



CNPJ: 33.000.100/0001-77

Constituição, justiça e Redação Final Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de Lei Legislativo ninguém se manifestou em votação projeto de Lei Legislativo foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Legislativo 08/2022 de autoria do vereador Mauro Renato soares" Denomina o Prédio da Secretaria de Educação "EUFRÁSIO PEREIRA DA COSTA". Obteve os pareceres favoráveis da comissão de Constituição, justiça e Redação Final Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de Legislativo ninguém se manifestou em votação projeto de Lei Legislativo foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária Municipal n°32 de 30 de agosto de 2022. "Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providencias. Obteve os pareceres favoráveis da comissão de Constituição, justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Fiscalização e Acompanhamento da execução orçamentaria. Colocado em discussão o Projeto de Lei Ordinário ninguém se manifestou em votação Projeto Lei foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão as vinte duas horas. Esta ata lida e achada e correta vai devidamente assinada por todos os vereadores. Antônio Rodrigues // worf? Azevendo Onezino Waamate Teserebuto Mayara de Almeida Stersa Piaba Gininho Bento Elmivan Jacinto Campos



CNPJ: 33.000.100/0001-77

Tseredapriwe	Tsibo	Oopre		Jose	Bento
Filho	// Mau	ro			Renato
Soares ////	<i>ff.</i>	Rosangela	Raquel	de	Souza
Lopes Acopi	Sergio	Silvestre	Ferreira	- to	Valto
Alves da Silva	THE STATE OF THE S				